



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Joelma de Nazaré Araújo Ferreira, Advogada, servidora responsável pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Castanhal, nomeada nos termos da Portaria n.º 014/17-D.A, de 02/01/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 010/010/DA/CMC/2017, referente à licitação Pregão Presencial SRP n.º 03/2017/CMC, cujo o objeto é a Formação de um REGISTRO DE PREÇOS, para compras futuras e eventuais de MATERIAL DE ALMOXARIFADO, visando emitir Termo de Encerramento, em razão de Licitação Deserta, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Regulamento o SRP); do Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014; e do Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais normas legais correlatas, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, na fase interna e publicidade, estando apto a ser emitido o Termo de Encerramento, em razão de Licitação Deserta, aproveitando os autos do presente processo para repetição do certame;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, na fase interna e publicidade, estando apto a ser emitido o Termo de Encerramento, em razão de Licitação Deserta, aproveitando os autos do presente processo para repetição do certame, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a ser emitido o Termo de Encerramento, em razão de Licitação Deserta, nem ser aproveitado os autos



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

do presente processo para a repetição do certame, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Castanhal – PA, 17 de maio de 2017.

JOELMA NAZARÉ ARAÚJO FERREIRA
Diretora da Unidade de Controle Interno